



## MUNICÍPIO DE ALBUFEIRA

### Aviso n.º 14068/2021

*Sumário:* Início do procedimento de elaboração do Plano de Pormenor do Zoomarine e contrato para planeamento.

#### **Início do procedimento de elaboração do Plano de Pormenor do Zoomarine e contrato para planeamento**

José Carlos Martins Rolo, Presidente da Câmara Municipal de Albufeira:

Torna público que na reunião de câmara ordinária pública de 06 de julho de 2021 foi deliberado, ao abrigo do disposto no n.º 1 do artigo 76.º do Decreto-Lei n.º 80/2015, de 14 de maio, iniciar o procedimento de elaboração do Plano de Pormenor do Zoomarine com base nos respetivos termos de referência, estabelecendo um prazo de elaboração de 24 meses.

Nos termos do previsto no n.º 2 do artigo 88.º do referido decreto-lei, foi determinado dar início a um período de participação de 15 dias, após a publicação do presente Aviso, destinado à receção de sugestões e informações sobre quaisquer questões que possam ser consideradas no âmbito do respetivo procedimento de elaboração.

Foi igualmente deliberado, ao abrigo do disposto no n.º 2 do artigo 81.º, aprovar a minuta de contrato para planeamento para a elaboração da alteração ao plano.

Nos termos do previsto no n.º 3 do artigo 81.º, e do n.º 1 do artigo 89.º, foi determinado proceder à abertura de um período de discussão pública de 15 dias, após a publicação do presente Aviso, onde os interessados poderão formular reclamações, observações ou sugestões que possam ser consideradas no âmbito da formação do contrato para planeamento.

Para o efeito os interessados deverão utilizar a ficha de participação disponibilizada e apresentar as referidas sugestões e informações, dirigidas ao Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Albufeira, por escrito endereçadas para Município de Albufeira, Paços do Concelho, Rua do Município, 8200-863 Albufeira, por correio eletrónico para [geral@cm-albufeira.pt](mailto:geral@cm-albufeira.pt), ou no Gabinete de Apoio ao Município do Município de Albufeira.

A documentação está disponível em [www.cm-albufeira.pt](http://www.cm-albufeira.pt) e patente para consulta durante o horário de expediente no Gabinete de Apoio ao Município do Município de Albufeira e na Junta de Freguesia da Guia.

9 de julho de 2021. — O Presidente da Câmara Municipal de Albufeira, *Dr. José Carlos Martins Rolo*.

#### **Deliberação**

Em reunião pública, realizada em 06 de julho de 2021, a Câmara Municipal de Albufeira deliberou por maioria, nos termos informados, o seguinte:

- 1) Determinar a elaboração do Plano de Pormenor do Zoomarine (PP-Zoomarine), nos termos do artigo 76.º do RJGIT, e com os fundamentos descritos no n.º 7 dos Termos de Referência;
- 2) Aprovar os Termos de Referência propostos;
- 3) Determinar, para efeitos do previsto no n.º 1 do artigo 76.º do RJGIT:

- a) Um prazo de elaboração de 24 meses;
- b) Um período de participação de 15 dias, nos termos previstos no artigo 88.º do RJGIT;
- c) A publicação de Aviso no *Diário da República*;
- d) A divulgação através da comunicação social, do boletim municipal, da plataforma colaborativa e do Sítio da internet da Câmara Municipal;

- 4) Aceitar a proposta de celebração de contrato de planeamento para a elaboração do Plano de Pormenor do Zoomarine pela empresa Mundo Aquático-Parques Oceanográficos de Entretenimento



Educativo, S. A., nos termos previstos no n.º 2 do artigo 81.º do RJGIT, e com os fundamentos descritos no ponto 3.6.2 da informação técnica, bem como:

a) Aprovar a minuta de contrato de planeamento, nos termos do parecer jurídico da DPUAI de 30/06/2021;

b) Determinar um período de discussão de 15 dias, para efeitos do previsto no n.º 3 do artigo 81.º do RJGIT, promovendo a necessária publicação no *Diário da República* e divulgação previstas no n.º 1 do artigo 89.º do RJGIT;

5) Determinar, para efeitos do disposto no artigo 120.º do RJGIT, a sujeição a procedimento de Avaliação Ambiental, de acordo com os critérios estabelecidos no Decreto-Lei n.º 232/2007, de 15 de junho, alterado pelo Decreto-Lei n.º 58/2011 de 4 de maio;

6) Transmitir o teor da presente deliberação à CCDR-Algarve.

9 de julho de 2021. — O Presidente da Câmara, *Dr. José Carlos Martins Rolo*.

614401032